

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, FRANCISCO AUGUSTO NOGUEIRA DA CRUZ, CPF 088.590.513-04, Eleitor 24456960795, declaro, sob as penas da lei, que moro sem nenhuma c de minha família no domicílio de endereço JEREISSATI II - RUA 43 245 61901030 - MARACANAU - CE indicado no Cadastro Único.

Declaro ter certeza de que:

1 - É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qual programa social.

2 - É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar referências a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Lei 11.016, de 29 de março de 2022.

3 - A qualquer tempo poderei ser convocado pelo município ou por órgãos de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro estão de acordo com a realidade.

4 - A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento de valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

MARACANAU/CE

6/8/2026

Local e data



Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar